



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA**

LEI Nº 1.918, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina de “Posto de Saúde Cesário Rabelo Nobre” o Prédio onde funcionará o Posto de Saúde da Comunidade Lagoa das Carnaúbas no Juazeiro da Quintina neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de “POSTO DE SAÚDE CESÁRIO RABELO NOBRE” o Prédio onde funcionará o Posto de Saúde da comunidade de Lagoa das Carnaúbas no Juazeiro da Quintina, Zona Rural deste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de setembro de 2019.


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal